L E I Nº 7 4 8

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O PEC"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o PERITIBA ESPORTE CLUBE - PEC, no valor de Cr$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos da presente Lei, destinam-se ao pagamento de despesas decorrentes da participação do campeonato Estadual de Futebol de Salão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-Sc., 26 de novembro de 1991.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada nesta secretaria na data supra.

JOÃO SUDALIO FINGER
Secretário de Administração e Finanças